



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

DECISÃO Nº: 024/2014-CPPG

PROCESSO Nº: 23129.001479/2014-64

INTERESSADO (A): Ijanílio Gabriel de Araújo.

ASSUNTO: Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa.

DATA: 02 de outubro de 2014.

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Pesquisa e Pós-graduação, em reunião extraordinária realizada no dia 02 de outubro de 2014, acatou o parecer constante às folhas 71/72 (setenta e um e setenta e dois), conforme relato feito pela conselheira Adriana Flach, a saber:

- 1- As recomendações listadas na Decisão nº 023/2014-CPPG/CEPE, com fins de alteração dos arts. 6º, §8º; 8º, §1º; 10 e 22, não foram acatadas. O interessado deve encaminhar as modificações acerca dos artigos supracitados ou apresentar as justificativas para o não atendimento das solicitações.
- 2- Alteração do texto do art. 7º, V.
- 3- A nova minuta do Regimento (fls. 61-69) não foi assinada pelos membros do CEP/UFRR.

Neste sentido, encaminhamos a matéria à unidade interessada para que se manifeste acerca do parecer supramencionado, e em seguida, devolva o processo à **Secretaria dos Conselhos Superiores**.

Profa. Dra. Rosangela Duarte
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-graduação/UFRR